



DECRETO Nº 1.695/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”.

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais para compor a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Simplificado nº 001/2023, relativo ao Programa Criança Feliz.

Art. 2º Ficando assim composta, sob a presidência da primeira:

- 1 – Roseli Aparecida Pini
- 2 – Lillian Pimentel; e
- 3 – Sonia Nara Pestana;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal